DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 28 de setembro de 2023 ANO LVI Nº 13.605

Seções

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 7
Divisão de Compras 7
Departamento de Recursos Humanos 7
Concursos Públicos 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 17
Departamento de Administração Tributária 17
Divisão de Fiscalização 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES 19
GUARDA CIVIL 22
PROCURADORIA GERAL 23
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 24
PODER LEGISLATIVO 24
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA 26
ASSOCIAÇÕES 26
LICENÇAS 26

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.965, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.
Institui a "Semana Luiz de Queiroz" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 6 5

Art. 1o Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Semana Luiz de Queiroz", a ser comemorada, anualmente, na primeira quinzena do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

DECRETO Nº 19.724, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Introduz alterações ao Decreto nº 14.590/2012 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Celso Francisco Silva, localizada na Rua Conchas esquina com a Rua Professora Ângela Pousa de Coimbra, Bairro Novo Horizonte, neste Município, destinada ao alargamento da Rua Conchas e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVRES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 14.590, de 13 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R$ 51.064,03 (cinquenta e um mil, sessenta e quatro reais e três centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º O laudo de avaliação, parte integrante do Decreto nº 14.590, de 13 de abril de 2012, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2023.09.28 14:20:12 -03'00'

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 45 / 2023

PROTOCOLO: **53.469 / 2012**
PROPRIETÁRIO: ***Celso Francisco Silva***
LOCAL: Rua Conchas
BAIRRO: Novo Horizonte
MATRÍCULA: 56.369 do 2º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: **Terreno – 100,72 m²**

Quadro de Homogeneização de Amostras
Os lotes avaliando estão inseridos no Bairro Novo Horizonte.

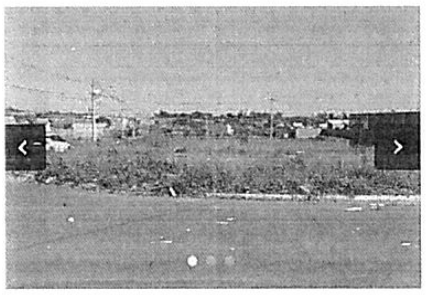

Novo Horizonte, Piracicaba - SP
Lote/Terreno à Venda, 288m²
288 m²
R$ 150.000
TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 01 em 01/09/2023

Novo Horizonte, Piracicaba - SP
Lote/Terreno à Venda, 200m²
200 m²
R$ 110.000
TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 02 em 01/09/2023

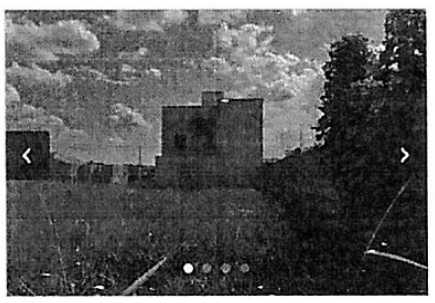

Novo Horizonte, Piracicaba - SP
Lote/Terreno à Venda, 200m²
200 m²
R$ 115.000
TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 03 em 01/09/2023

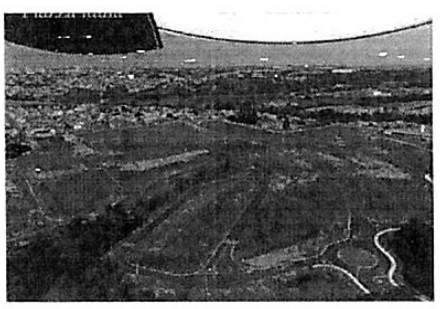

Rua Professor Eduardo Mezzacappa Filho - Novo Horizonte, Piracicaba - SP
Lote/Terreno à Venda, 225m²
225 m²
R$ 110.000
TELEFONE ENVIAR MENSAGEM

Amostra 04 em 01/09/2023

1

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

Tabela Comparativa de Valorização de Mercado Imobiliário						
Amostra	Bairro	Pesquisa site	Área (m²)	Situação	Valor Venda	Valor R$ (m²)
1	Novo Horizonte	vivareal.com.br	288,00	Terreno	R$ 150.000,00	R$ 520,83
2	Novo Horizonte	vivareal.com.br	200,00	Terreno	R$ 110.000,00	R$ 550,00
3	Novo Horizonte	vivareal.com.br	200,00	Terreno	R$ 115.000,00	R$ 575,00
4	Novo Horizonte	vivareal.com.br	225,00	Terreno	R$ 110.000,00	R$ 488,89
Valor médio referente ao metro quadrado (R$) = (Soma dos valores R$ / Nº de amostras (4)						R$ 533,68
Para efeito de comercialização do imóvel no mercado imobiliário Considera-se uma variação de 5% para menos						R$ 506,99
CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA: Possui asfalto, guias, sarjetas, energia elétrica, rede de esgoto, galeria de águas pluviais, coleta de lixo, ônibus urbano e outros.						
REFERÊNCIA GEOGRÁFICA: Foram avaliados os imóveis ofertados mais semelhantes ao imóvel supra citado, considerando as seguintes melhorias, escolas, posto de saúde, igrejas de cultos religiosos e comércios em geral.						

Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – Centro – Piracicaba – SP – CEP: 13.400-900

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

3

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR(M²)		M²	VALOR(M²)		
100,72	506,99	51.064,03				51.064,03
TOTAL		R$	*TOTAL*		R$	R$

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após procederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, formato da área e o valor comercial local firmam esta avaliação.

Piracicaba, 01 de setembro de 2.023.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.023.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

3

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 96 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à GIOVANA EGILDO DA SILVA FOGAÇA para a realização do evento "ISSO É CHURRASCO" com a participação de FERNANDO E SOROCABA e demais atrações e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Ação Cultural do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à GIOVANA EGÍDIO DA SILVA FOGAÇA , residente na Avenida Armando Cesare Dedini, nª 146 TP 2 Apto. 251, Bairro Nova Piracicaba - CEP: 13405-268h - Piracicaba - Estado de São Paulo, Inscrição Municipal sob nº 40.247.387 e do CPF nº 301.577.088-88 denominada Outorgada, especificamente para uso do Grande Pátio, nas dependências do Parque Engenho Central, para a realização do evento ISSO É CHURRASCO com participação da dupla FERNANDO E SOROCABA e demais atrações.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará para o dia: 30 de setembro de 2023, para uso do Grande Pátio nas dependências do Parque Engenho Central, para evento de governança denominado 'ISSO É CHURRASCO".

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º O evento de que trata o caput deste artigo será realizado em parceria com a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, obrigando- se a outorgada a acatar todas as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e no Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

– responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

– realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

– os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizada pela Administração do Parque, atavés dos respectivos técnicos de plantão; A ENERGIA ELÉTRICA DO PALCO DEVERÁ SER GERADA POR GERADOR LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO;

– qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

– para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

– o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Sérgio Caldário (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

– a partir da véspera do evento que ocorrerá em 30 de setembro de 2023, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com as respectivas autorizações no vidro dianteiro dos automóveis,

– os acessos ao público serão orientados e autorizados por empresa contratada ou representantes capacitados da organização do evento "ISSO É CHURRASCO";

– em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil), nas bilheterias, nas catracas, no portão de acesso de serviço defronte à balança, na entrada das cadeiras numeradas, no acesso da arquibancada e dos cenários, haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

– os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

- não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

- durante o evento só terá acesso próximo a estruturas/palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 18h00;

- após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do espetáculo;

- terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

- nos acessos haverá, além de segurança prevista na portaria, a presença de no mínimo 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências ;

– é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização e monitores;

– todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

- a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender ao evento: observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número para atender a demanda de público;

– a montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

– o evento se dará dia 30 de setembro de 2023, nas dependências do Engenho Central;

- a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

– a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o espetáculo;

– a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

- Caso necessário Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia deverá ser encaminhada à Semac até às 12h00 do dia 29 de setembro de 2023;

- a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a Semac – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia que antecede o evento, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

- todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

- caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI´s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

– em havendo a participação de menores de 18 anos no espetáculo, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

– a outorgante deverá oficiar as Policias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

- Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avalização NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A), Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

– Os ruidos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o art. 60 do Código de Postura Municipal (Lei complementar 178/06) segundo a qual "é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos" e cujo art. 64 prevê que será imposta multa, sem prejuizo de ação penal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente";

Art. 3º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 4º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao espetáculo.

Art. 5º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º Serão cobrados ingressos para o evento com valor inicial:

Feminino R$ 180,00
Masculino R$ 180,00

§ único Os ingressos serão vendidos pelo APP issoechurrascoonfire.com.br

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R$ 21.635,51 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos), recolhidos por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural em Favor ao Fundo Municipal à Cultura.

Art. 10º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 25 de setembro de 2023, ficando para as 18h00 do dia 06 de outubro de 2023, o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado aprrendido pena Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 11º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central especificamente banheiros públicos, grande pátio, banheiros barracão 17, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 26 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural.

Piracicaba, 16 de julho de 2023

ATA DO JÚRI DE SELEÇÃO DO QUINQUAGÉSIMO SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as nove horas, reunidos no Centro de Convenções do Hotel Nacional Inn, na cidade de Piracicaba, foi dado início o Júri de Seleção do quinquagésimo Salão Internacional de Humor de Piracicaba. O trabalho de seleção prosseguiu até as vinte horas do mesmo dia, quando todos foram dispensados para jantar e descanso. Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de julho de dois mil e vinte e três, foi retomado o Júri de Seleção. O trabalho de seleção prosseguiu até as dezoito horas, quando foi dado por encerrado, com os seguintes números de trabalhos selecionados: Categoria Temática: 50 anos crise da meia idade: vinte nove trabalhos; Categoria Caricatura: cinquenta e oito trabalhos; Categoria Cartum: setenta e sete trabalhos; Categoria Charge: quarenta e sete trabalhos; Categoria Tiras: trinta e sete trabalhos; Categoria Saúde; quarenta trabalhos; Categoria Escultura; vinte e cinco trabalhos; totalizando um geral de trezentos e treze trabalhos selecionados para compor a exposição do Quinquagésimo Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
Sem mais para ser registrado, eu, José de Arimatéia Silva Júnior, encerro a presente Ata, a qual assino seguido da assinatura de todos os membros do Júri de Seleção.

José de Arimatéia Silva Júnior
Eduardo Ferreira Grosso
Carolina Ito Messias
Gilmar Machado Barbosa
Daniela Rangel Baptista
Sônia Maria Bibe Luyten
José Alberto Lovetro
Jean Carlos Galvão

ATA DO JÚRI DE PREMIAÇÃO DO 50º SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA 2023

Aos dezenove dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e três, às 14h30 horas, esteve reunido no galpão 14, no engenho central, o corpo de jurados composto por: Eduardo Baptistão, Angel Bolígan Corbo, Fabiane Langona, Sidney Gusman, Maximiliano de Oliveira Porto, Rosana Herman, Zetti Araújo. O diretor do Salão de Humor José de Arimateia Silva Júnior, deu início à sessão de premiação dos trabalhos e informou as categorias que seriam premiadas. Também informou que serão conferidos o Grande Prêmio Salão de Humor de Piracicaba, escolhido entre os cinco premiados de cada categoria mais Prêmio Caricatura (Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba), Prêmio Saúde UNIMED, Prêmio escultura e Prêmio Adilson Maluf e menções Honrosas.
O prêmio "Júri Popular Alceu Marozi Righetto", será escolhido posteriormente, através de voto via internet, sendo que os trabalhos concorrentes correspondem às menções honrosas premiadas na edição. O corpo de jurados observou primeiramente todos os trabalhos selecionados e depois de muita discussão definiram a premiação. Foi quando os trabalhos encerraram-se às 19 horas ficando definido os premiados:

Prêmio Tira – Alireza Pakdel (Chipre); Prêmio Cartum – Luiz Carlos Fernandes (Brasil); Prêmio Charge – Ali Miraee (USA); Prêmio Caricatura – Shankar Pamarthy (Índia); Prêmio Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba – Luiz Carlos Fernandes (Brasil); Prêmio Temático Crise da meia idade – Marcos de Souza (Brasil); Prêmio Saúde UNIMED - José Antônio Costa – Brasil. Grande Prêmio – Marcos de Souza (Brasil). Prêmio Escultura - Rui Miranda Cerqueira (Brasil). Após este júri, no dia 20 de setembro, foi anunciado o Prêmio Júri Popular Alceu Marozi Righeto, que foi para o artista Douglas de Souza Vieira (Brasil).

Menções Honrosas:
Menção honrosa Saúde Unimed - Brum (Brasil), Menção honrosa escultura - Claudia Kfouri (Brasil), Menção honrosa charge - Dario Casteillejos (México), Menção honrosa Cartum - Darko Drljevic (Montenegro), Menção honrosa tira - Dodo Vieira (Brasil), Menção honrosa caricatura - Ivan Mata (Espanha), Menção honrosa meia idade – José Antonio Costa (Brasil).
(Original assinada No CEDHU)

De acordo com o presente documento os jurados assinam e encerram as atividades.

Eduardo Baptistão — Angel Bolígan Corbo
Fabiane Langona — Sidney Gusman
Maximiliano de Oliveira Porto — Rosana Herman
Zetti Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Concorrência nº 05/2022
Reforma, reinstalação de sistema elétrico e implantação de sistema de segurança no Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

Comunicamos que, devido a não assinatura do contrato, o edital será republicado com alterações. O edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO II já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, fica marcada a data final de entrega de envelopes e abertura da referida Licitação para o dia 30/10/2023, até às 13h30 e 14h, respectivamente.

Piracicaba, 27 de setembro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2023
Prestação de serviços de sessões de fonoaudiologia, em domicílio, para atender mandado judicial.

Comunicamos que, com base no Parecer nº 604/2023 da Procuradoria Geral, constatado vício no instrumento convocatório, foram julgados IMPROCEDENTES o recurso da licitante PALLIATIVE CARE SOLUÇÃO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA e a impugnação da licitante ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES LTDA, e ANULADOS os atos administrativos desde a publicação do edital, sendo revisado o edital e realizada alteração no item 7.a.2. do Termo de Referência, ficando suprimida a exigência de Autorização de Funcionamento por não ser compatível com o objeto licitado.

Diante do exposto, informamos que fica REPUBLICADO o processo licitatório, ficando a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 16/10/2023, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 16/10/2023, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico https://licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 532/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de Arbitragem
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10//2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/10/2023, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 27 de Setembro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AILA TAIS SANTOS CASTALDI, RG 408592928, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALEXANDRA CRISTHINE ALVES, RG 420919806, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, referência 11-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA FLAVIA PAVELOSQUE GUERREIRO, RG 549439912, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAMILA DA SILVA DE OLIVEIRA, RG 444007933, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DELCINEIA FERNANDA FABRETTI BERTO, RG 200811605, para exercer o cargo efetivo de AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELISA DE ANGELO MANOEL, RG 550317120, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ENDY KARINA ANDRADE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RG 462908367, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FLAVIA ALMEIDA SERRA, RG 29295735X, para exercer o cargo efetivo de AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GABRIEL LEVY TURA NUNES, RG 438590144, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). HANIELLE CRISTINA BOTELHO DE ARAUJO, RG 451329041, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ISADORA PENTEADO SALUM, RG 543159620, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998, 5247/2003 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JAMILE MARTINS, RG 402542617, para exercer o cargo efetivo de AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JANAINA NUNES MAXIMIANO DE LIMA, RG 29440207X, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JAQUELINE FRANCO ALCARDE, RG 571744400, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOAQUIM ALFREDO MARQUES GOMES, RG 382068853, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4861/2000, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JUCIANA ASSUMPCAO DIAS, RG 426096034, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIANA NERY, RG 288372128, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KATIA FERREIRA DE CAMPOS SILVA, RG 293723898, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LETICIA DE ALMEIDA CAMARGO, RG 41596510X, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANA BEATRIZ DE ARAUJO, RG 571581869, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANA SEABRA ZANI, RG 30131645, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCIA DANIELLE SILVA DE MACEDO, RG 495233110, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCONDES APARECIDO AMORIM DE SOUZA, RG 417526076, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, referência 11-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MATUZI BRESSAN NEPTUNE ROVERATTI, RG 457843123, para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 9174/2019 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NATALIA CAROLINA AMANCIO DE SOUZA LANGNOR, RG 413747013, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NATHALIA BATISTA MARCAL, RG 569816294, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). OSMAR RODRIGUES JUNIOR, RG 333183800, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAULA CRISTINA VALESIN MORAIS, RG 281401135, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAISA RODARTE TOMASIN, RG 660941132, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). REGIANE CRISTINA DE ARRUDA MOREIRA, RG 33838764-X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENATA MOREIRA GONCALVES, RG 563750558, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RODRIGO DE OLIVEIRA MAUES DA SILVA, RG 6176587, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SUELI GONÇALVES DO VALLE PRESOTTO, RG 199269816, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TANIA CRISTINA MENEZES SALOMAO, RG 438169244, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THALLES FRISQUINETTI AMARAL, RG 550293425, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAYNA MENEZES JUVENAL DO AMPARO ANDRADE, RG 404044189, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Hermes Ferreira Balbino, residente à Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, nº 1201, bairro Cidade Alta, na cidade de Piracicaba - SP, em virtude de minha exoneração como Secretário de Esportes, Lazer e Atividades, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-Apartamento(usufruto) na rua Dr. Otávio Mendes, nº 1201, bairro Cidade Alta, na cidade de Piracicaba - SP, registrado na matrícula nº 53.087, no Cartório Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba;

-Casa na rua Bortolo Martins, nº 1335/45, bairro Chácara Santa Margarida, na cidade de Campinas -SP, registrado na matricula nº 115.620, no Cartório Segundo Registro de Imóveis de Campinas;

-Participação societária: 62.200 cotas da empresa HSO Promoção de Eventos Educacionais EIRELI, CNPJ nº 11.513.352/000167

-Carro - Aquisição em Outubro de 2021 - Marca Volkswagen / Modelo T-Cross 2021 - 1.0 200 TSI 12V (Aut) (Flex) / Sem financiamento

-Conta Bancária - Itaú com aplicações em fundos de investimento e CDB

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 26 de Setembro de 2023.

Assinatura

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 05/10/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):
a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
h) Título de Eleitor;
i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
j) Certificado de Reservista;
k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
r) Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
s) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO		NOME
371º	Geral	CYNTHIA ANTONIA NOLASCO BRASSO
372º	Geral	GEISA MARIA ALVES PEREIRA
373º	Geral	DJILNEISBI MARTINIANO OBROWNICK ZAMPIERI
374º	Geral	DANIELLE VALE S LIMA - CONVOCADO EM DOM DE 20/12/2022 COMO 28º AFRODESCENDENTE
375º	Geral	FRANCIELE DE OLIVEIRA ZANOLLI
376º	Geral	THAIS DALANEZI
377º	Geral	DAIANE OLIVEIRA DE MOURA
378º	Geral	JHENIFFER PORTO MULINARI TERTULIANO
379º	Geral	DANIELI DEZAN SCUPIN CRISTOFOLETTI
380º	Geral	CAROLINA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA
381º	Geral	KILLMA PACHECO ARAUJO
382º	Geral	VALQUIRIA EMILIANA DE OLIVEIRA BEZERRA
383º	Geral	SILVANA APARECIDA BUENO DE TOLEDO
384º	Geral	CAIO DE CAMARGO ISHIDO
385º	Geral	AMANDA DIAS DANELON
386º	Geral	VANUSA ALVES CHERPINSKI
387º	Geral	PIETRA TEODORO BRASIL - CONVOCADO EM DOM DE 20/12/2022 COMO 29º AFRODESCENDENTE
388º	Geral	ALEXSANDRA MILENA GRANJA ALVES
389º	Geral	JOSMARA ANDREA LEITE FRANZOL
390º	Geral	JULIANA FERREIRA DA CRUZ
391º	Geral	PALOMA DA SILVA MARIA FRASSETO
392º	Geral	IVONE PORTO FERREIRA
393º	Geral	BIANCA TOZIN
394º	Geral	GABRIELA DE SOUZA BOSSO
395º	Geral	LUCILENE DA SILVA JESUINO
396º	Geral	ELISANGELA DE ABREU OLIVEIRA - CONVOCADO EM DOM DE 20/12/2022 COMO 30º AFRODESCENDENTE
397º	Geral	RAQUEL ALVES DAMASCENO
398º	Geral	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA
399º	Geral	GUSTAVO JUNIOR DA SILVA FURTADO
400º	Geral	PALMIRA SOUZA DOS SANTOS FILHA
401º	Geral	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
402º	Geral	GRAZIELE FERNANDA DE CAMPOS DOMINGUES
404º	Geral	CAROLINE DANELON DE LARA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 208 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Diva Araújo de Lemos"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO as férias prêmio da servidora pública municipal GIOVANA DEZORZI DE OLIVEIRA SOUSA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CINTIA RAQUEL ZANIN DE QUEIROZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 395.900.638-10 e portadora do RG 42.023.374-X e do número funcional 23.052-9, residente e domiciliada na Avenida Piracicamirim, 3039, apto 101, Bairro Piracicamarim, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Professora Diva Araújo de Lemos", pelo prazo de 90 dias, no período de 1º de outubro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 13 de setembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 215 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "Antonia Benedita Eugênio"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, do servidor BRUNO SERGIO DE OLIVEIRA, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JACQUELINE MARY DIAS DE OLIVEIRA BEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 256.024.758-50, portadora do RG 25.823.453-2, número funcional 18.483-7 residente e domiciliada na Avenida Pompéia, nº 1235,casa 17, Bairro Nova Pompéia, Município de Piracicaba, para substituir em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "Antonia Benedita Eugênio", pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de setembro de 2023 a 15 de março de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 14 de setembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIRURGIAS ELETIVAS
Ministério da Saúde

Tendo em vista a PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 que Instituir o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e a PORTARIA GM/MS Nº 701, DE 01.09.2023 que Descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - PNRF.
Habilita os prestadores Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, inscrita sob Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES) número 2772310, e o Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba inscrito sob Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES) número 2087057, habilitação de inserção Descentralizada, por meio do código 29.02, específico para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF).

Piracicaba, 29 de Setembro de 2023.

Sara Regina dos Santos Luccas
Chefe de Divisão de Faturamento
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023
PROCESSO Nº 15.730/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	25.000	UNI	APLICADOR DE ADESIVO: fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionado com minúsculas fibras.	R$ 0,12	R$ 3.000,00
8	1.000	UNI	ESCOVA DE ROBINSON: para contra ângulo reta, cor branca.	R$ 1,23	R$ 1.230,00
14	30	CAI	LENÇOL DE BORRACHA: para isolamento absoluto, medindo aproximadamente 13,5 x 13,5 cm, com aproximadamente 0,18 mm de espessura homogênea, resistente a rasgamento; em látex natural sem talco; caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente, asséptica e lacrada.	R$ 25,00	R$ 750,00
15	3.000	PAC	ROLINHO DE ALGODÃO para isolamento dental, com 100 unidades cada.	R$ 2,09	R$ 6.270,00
16	200	PAC	Sugador endodôntico, descartável, utilizado como sugador e para aspiração em endodontia, confeccionado em material maleável, tamanho aproximado de 12cm. Pacote com 20 pontas.	R$ 14,50	R$ 2.900,00
18	60.000	UNI	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEIS utilizado para aspiração de saliva, confeccionado em PVC atóxico virgem, PONTEIRAS macias e fixas que não soltem facilmente durante o uso.	R$ 0,18	R$ 10.800,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 24.950,00

Itens 01, 08, 14, 15, 16 e 18 – DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023
Registro de Preços para fornecimento de material odontológico

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 377,0000
2	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 224,0000
3	FRACASSADO	-
4	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 9,7500
5	COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 7,5000
6	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R$ 45,0000
7	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R$ 25,0600
8	Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - EIRELI	R$ 2,5600
9	Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - EIRELI	R$ 1,2300
10	Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - EIRELI	R$ 12,0000
11	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R$ 237,5300
12	COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 20,5000
13	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 22,4000
14	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 5,9000
15	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 28,8000
16	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 28,8000
17	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 28,8000
18	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 59,5000
19	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 59,5000
20	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 70,0000
21	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 70,0000
22	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 58,5000
23	FRACASSADO	-
24	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 13,9000
25	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 1,4000
26	COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 6,0000
27	COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 6,8300
28	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,9600

Piracicaba, 25 de setembro de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA - Secretário Municipal de Saúde

Digitally signed by DOUGLAS YUGI
KOGA:15153286860
Date: 2023.09.27 14:47:14 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo Municipio: Piracicaba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4° Bimestre Julho e Agosto de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	646.947.000,00	646.947.000,00	466.620.487,63	72,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	218.151.000,00	218.151.000,00	147.555.739,78	67,64
IPTU	185.270.000,00	185.270.000,00	132.179.151,87	71,34
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.881.000,00	32.881.000,00	15.376.587,91	46,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	58.631.000,00	58.631.000,00	38.722.745,51	66,04
ITBI	58.229.000,00	58.229.000,00	38.671.624,78	66,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	402.000,00	402.000,00	51.120,73	12,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	295.178.000,00	295.178.000,00	220.830.110,15	74,81
ISS	288.118.000,00	288.118.000,00	217.833.772,80	75,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.060.000,00	7.060.000,00	2.996.337,35	42,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	74.987.000,00	74.987.000,00	59.511.892,19	79,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	975.854.000,00	975.854.000,00	620.770.275,57	63,61
Cota-Parte FPM	121.523.000,00	121.523.000,00	76.287.694,63	62,78
Cota-Parte ITR	5.057.000,00	5.057.000,00	1.927.604,50	38,12
Cota-Parte do IPVA	145.135.000,00	145.135.000,00	144.141.257,31	99,32
Cota-Parte do ICMS	700.380.000,00	700.380.000,00	396.198.073,78	56,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.759.000,00	3.759.000,00	2.215.645,35	58,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.622.801.000,00	1.622.801.000,00	1.087.390.763,20	67,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	105.903.000,00	90.363.000,00	56.395.610,70	62,41	53.809.640,87	59,55	53.593.930,94	59,31	2.585.969,83
Despesas Correntes	104.243.100,00	88.718.100,00	55.761.738,47	62,85	53.659.703,61	60,48	53.443.993,68	60,24	2.102.034,86
Despesas de Capital	1.659.900,00	1.644.900,00	633.872,23	38,54	149.937,26	9,12	149.937,26	9,12	483.934,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	170.007.000,00	173.322.000,00	123.147.331,01	71,05	117.567.837,69	67,83	117.282.435,18	67,67	5.579.493,32
Despesas Correntes	169.265.800,00	172.655.800,00	123.147.331,01	71,33	117.567.837,69	68,09	117.282.435,18	67,93	5.579.493,32
Despesas de Capital	741.200,00	666.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.052.000,00	1.022.000,00	661.529,50	64,73	412.184,24	40,33	412.184,24	40,33	249.345,26
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	661.529,50	66,15	412.184,24	41,22	412.184,24	41,22	249.345,26
Despesas de Capital	52.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.544.000,00	18.544.000,00	9.723.166,57	52,43	9.401.856,09	50,70	9.392.226,63	50,65	321.310,48
Despesas Correntes	18.544.000,00	18.544.000,00	9.723.166,57	52,43	9.401.856,09	50,70	9.392.226,63	50,65	321.310,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	524.900,00	524.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	103.915.000,00	116.469.859,03	94.099.498,05	80,79	51.654.722,84	44,35	50.896.731,87	43,70	42.444.775,21
Despesas Correntes	103.597.800,00	114.679.031,85	93.608.218,73	81,63	51.496.434,52	44,90	50.738.443,55	44,24	42.111.784,21
Despesas de Capital	317.200,00	1.790.827,18	491.279,32	27,43	158.288,32	8,84	158.288,32	8,84	332.991,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	399.956.000,00	400.255.859,03	284.027.135,83	70,96	232.846.241,73	58,17	231.577.508,86	57,86	51.180.894,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	284.027.135,83	232.846.241,73	231.577.508,86
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	284.027.135,83	232.846.241,73	231.577.508,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			163.108.614,48

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	120.918.521,35	69.737.627,25	68.468.894,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,12	21,41	21,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	163.108.614,48	232.846.241,73	69.737.627,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	218.651.783,95	312.492.959,24	93.841.175,29	0,00	3.961.104,09	0,00	0,00	0,00	0,00	97.802.279,38

Empenhos de 2021	187.809.796,11	277.471.871,05	89.662.074,94	0,00	3.593.672,08	0,00	0,00	0,00	0,00	93.255.747,02
Empenhos de 2020	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	6.070.313,45	5.901.284,31	0,00	0,00	6.070.313,45	0,00	114.875.138,39
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	0,00	7.089.240,95	292.683,17	3.364.979,07	118.155.254,30
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.791.699,49	204.000,00	5.342.942,32	118.908.034,97
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,88	0,00	7.924.315,04	960,00	1.709.836,11	130.741.589,62
Empenhos de 2016	127.592.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,98	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	7.643.961,27	7.643.961,27	0,00	7.257.861,05	0,00	386.100,22	109.545.303,64
Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,93	5.116.256,81	4.497.078,59	0,00	4.545.909,39	0,00	570.347,42	82.516.826,10
Empenhos de 2013	103.516.945,30	160.836.141,60	57.319.196,30	2.761.173,80	0,00	0,00	2.013.928,77	0,00	747.245,03	56.571.951,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	156.908.000,00	156.908.000,00	120.444.763,63	76,76
Provenientes da União	151.650.000,00	151.650.000,00	115.464.475,38	76,14
Provenientes dos Estados	4.058.000,00	4.058.000,00	2.882.156,34	71,02
Provenientes de Outros Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	2.098.131,91	174,84
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	156.908.000,00	156.908.000,00	120.444.763,63	76,76

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	40.710.000,00	66.502.520,73	36.888.783,60	55,47	23.107.705,87	34,75	22.913.361,56	34,45	13.781.077,73
Despesas Correntes	37.104.100,00	51.720.527,23	36.092.185,20	69,78	22.892.467,79	44,26	22.698.123,48	43,89	13.199.717,41
Despesas de Capital	3.605.900,00	14.781.993,50	796.598,40	5,39	215.238,08	1,46	215.238,08	1,46	581.360,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	117.465.000,00	150.765.115,31	109.575.634,16	72,68	84.593.380,60	56,11	84.406.916,28	55,99	24.982.253,56
Despesas Correntes	117.229.500,00	149.792.086,70	109.214.985,86	72,91	84.295.349,30	56,27	84.108.884,98	56,15	24.919.636,56
Despesas de Capital	235.500,00	973.028,61	360.648,30	37,06	298.031,30	30,63	298.031,30	30,63	62.617,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.843.000,00	4.147.050,43	3.050.905,40	73,57	1.327.714,53	32,02	1.301.958,53	31,39	1.723.190,87
Despesas Correntes	3.843.000,00	4.147.050,43	3.050.905,40	73,57	1.327.714,53	32,02	1.301.958,53	31,39	1.723.190,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.060.000,00	2.795.964,74	1.849.202,06	66,14	1.053.666,52	37,69	1.053.666,52	37,69	795.535,54
Despesas Correntes	2.059.200,00	2.795.164,74	1.849.202,06	66,16	1.053.666,52	37,70	1.053.666,52	37,70	795.535,54
Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	202.000,00	1.934.654,41	226.340,52	11,70	79.135,52	4,09	79.135,52	4,09	147.205,00
Despesas Correntes	191.500,00	1.933.154,41	226.340,52	11,71	79.135,52	4,09	79.135,52	4,09	147.205,00
Despesas de Capital	10.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	164.280.000,00	226.145.305,62	151.590.865,74	67,03	110.161.603,04	48,71	109.755.038,41	48,53	41.429.262,70

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	146.613.000,00	156.865.520,73	93.284.394,30	59,47	76.917.346,74	49,03	76.507.292,50	48,77	16.367.047,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	287.472.000,00	324.087.115,31	232.722.965,17	71,81	202.161.218,29	62,38	201.689.351,46	62,23	30.561.746,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.895.000,00	5.169.050,43	3.712.434,90	71,82	1.739.898,77	33,66	1.714.142,77	33,16	1.972.536,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	18.544.000,00	18.544.000,00	9.723.166,57	52,43	9.401.856,09	50,70	9.392.226,63	50,65	321.310,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.595.000,00	3.330.964,74	1.849.202,06	55,52	1.053.666,52	31,63	1.053.666,52	31,63	795.535,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	104.117.000,00	118.404.513,44	94.325.838,57	79,66	51.733.858,36	43,69	50.975.867,39	43,05	42.591.980,21
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	564.236.000,00	626.401.164,65	435.618.001,57	69,54	343.007.844,77	54,76	341.332.547,27	54,49	92.610.156,80
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	164.280.000,00	226.145.305,62	151.590.865,74	67,03	110.161.603,04	48,71	109.755.038,41	48,53	41.429.262,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	399.956.000,00	400.255.859,03	284.027.135,83	70,96	232.846.241,73	58,17	231.577.508,86	57,86	51.180.894,10

FONTE: SIOPS, Piracicaba
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/23
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DANIEL LOPES TOLAINE	R$ 109,90
2	DANIEL LOPES TOLAINE	R$ 236,00
3	DANIEL LOPES TOLAINE	R$ 419,90
4	L.E. SISTEMAS INTEGRADOS EM TELECOMUNICACOES E SEGURANCA EIRELI	R$ 10,08
5	L.E. SISTEMAS INTEGRADOS EM TELECOMUNICACOES E SEGURANCA EIRELI	R$ 25,95
6	L.E. SISTEMAS INTEGRADOS EM TELECOMUNICACOES E SEGURANCA EIRELI	R$ 22,45
7	DANIEL LOPES TOLAINE	R$ 44,70
8	L.E. SISTEMAS INTEGRADOS EM TELECOMUNICACOES E SEGURANCA EIRELI	R$ 69,70

Piracicaba, 22 de setembro de 2023.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 27/09/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Sítio São Domingos	56.829/2023
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Sítio Bertini	61.036/2023
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Sítio Santa Rita	66.920/2023
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Sítio São João – Campestre	70.121/2023
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Sítio Paraíso das Flores	72.630/2023
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Sítio Santo Expedito	72.840/2023
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	OSM Participações e Arrendamento Rural S.A.	74.032/2023
Indeferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Sítio Marins	74.233/2023
Deferido	Restituição de Importância Paga	Renato Rubia Garcia	53.796/2023
Deferido	Restituição de Importância Paga	Yamassaki Super Empreendimentos Eireli	84.821/2023
Deferido	Restituição de Importância Paga	Helaine Carrer	102.971/2023

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 148/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição CMC N° 3367/2009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 21/09/2023: Auto de Infração N° 81164 (fls. 115); Auto de Infração Nº 81166 (fls.116).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/09/2023

CONTRIBUINTE:
PROENÇA MONTAGENS E REFORMAS DE REFRATARIOS LTDA
RUA/AVN DO ROSARIO , 171 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP 13400-180 -CNPJ 10.522.918/0001-54 - CPD 614807 - OS 2785/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 150/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo N° 64004/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 25/09/2023: Auto de Infração N° 89049(fls. 25).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/09/2023

CONTRIBUINTE:
JURACI NUNES DA SILVA
RUA/AVN RUA MARECHAL RONDON, 240 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP
CEP 13424-280 -CNPJ 11.892.835/0001-10 - CPD 618306 - OS 2907/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 151/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 12292/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 26/09/2023: Auto de Infração N° 81167 (fls. 76).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/09/2023

CONTRIBUINTE:
GRER E GRER COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. ME.
RUA/AVN DOZE DE OUTUBRO , 193 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA - PIRACICABA - SP
CEP 13412-083 -CNPJ 11.299.034/0001-45 - CPD 617492 - OS 2908/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 152 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 117624/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 26/09/2023: Auto de Infração N° 81170 (fls. 40).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/09/2023

CONTRIBUINTE:
P L CHIARANDA ME
RUA/AVN ROD ANEL VIARIO , 0 - BAIRRO MONTE ALEGRE - PIRACICABA - SP
CEP 13400-000 -CNPJ 12.012.840/0001-53 - CPD 620079 - OS 2909/2023

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 153 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal n° 53137 / 2011 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 81171 e n°81168, de 26/09/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de setembro de 2023

CONTRIBUINTE:
SIGMA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
RUA GENERAL CAMARA , 551 – JARDIM BRASIL– PIRACICABA/SP
CEP 13424-693 – CNPJ 04.594.797/0001-53 – CPD 621121

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 154 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal n° 40039 / 2011 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 81172 e n°81173, de 26/09/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de setembro de 2023

CONTRIBUINTE:
A DA SILVA VASSÃO BUFFET ME
RUA RICARDO MELOTTO , 179 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP
CEP 13411-068 – CNPJ 12.572.486/0001-11 – CPD 620811

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N°155 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 132257/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/09/2023: Auto de Infração N° 81174 (fls.48).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/09/2023

CONTRIBUINTE:
PAPAROTTO FORROS E DIVISORIAS LTDA ME
RUA/AVN RUA ANGELINO STELLA, 450 - BAIRRO GLEBAS CALIFÓRNIA - PIRACICABA - SP
CEP 13403-291 -CNPJ 14.336.095/0001-23 - CPD 622849 - OS 2887/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 156 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 72341/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 26/09/2023: Auto de Infração N° 81176 (fls. 35).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:
JESIANE ARNONI DE SOUZA ME
RUA/AVN PROF. ALBERTO VOLLET SACHS, 3169 - BAIRRO VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA - SP
CEP 13418-000 -CNPJ 11.762.997/0001-33 - CPD 618435 - OS 2910/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 158/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 119768/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/09/2023: Auto de Infração N° 81177 (fls. 43).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:
ENGTRO CONSTRUTORA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA EPP
RUA/AVN VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 817 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA-SP
CEP 13400-290 -CNPJ 12.234.581/0001-05 - CPD 619529 - OS 2897/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 159 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 39500/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 27/09/2023: Auto de Infração N° 81178 (fls. 34); Auto de Infração N° 81179 (fls.36).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:
CLAUDIO DONIZETI PEDRO DE MACEDO
RUA/AVN YOLANDA FABIAN , 142 - BAIRRO MARIO DEDINI - PIRACICABA - SP
CEP 13412-337 -CNPJ 11.696.434/0001-94 - CPD 617897 - OS 2911/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 160/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 65495/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/09/2023: Auto de Infração N° 81182 (fls. 41).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº224, de 13 de Novembro de 2008 (Código TributárioMunicipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:
AUTO POSTO MARUN LTDA
RUA/AVN SP 127 , 0 - BAIRRO CAMPESTRE - PIRACICABA - SP
CEP 13401-658 -CNPJ 10.819.086/0001-32 - CPD 618343 - OS 2898/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 161 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 111194/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/09/2023: Auto de Infração N° 81181(fls.30).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatóriosdasrazoesapresentadas,nosterm osdoArtigo446LeiComplementarNº224,de13deNovembrode 2008 (Código TributárioMunicipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:

P M DA HORA SISTEMA DE SEGURANÇA ME
RUA/AVN ALBERT EINSTEIN, 290 - BAIRRO JARDIM IBIRAPUERA - PIRACICABA - SP
CEP 13401-489 -CNPJ 14.188.183/0001-25 - CPD 622405 - OS 2888/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 162/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 132222/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/09/2023: Auto de Infração N° 81183 (fls. 72).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:
CONSTRUTORA PEREIRA E BARBOSA LTDA ME
RUA/AVN PORTO RICO,169 - BAIRRO AGUA BRANCA-PIRACICABA-SP
CEP 13425-244 - CNPJ14.167.547/0001-90 - CPD622841-OS2899/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022
PROCESSO Nº 86.904/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Unid.	Lâmpada LED tubular T8 HO de potência nominal de 40W, em policarbonato, base G13, tensão de rede automática de 100 a 200VAC em 60 Hz, eficiência energética mínima de 100lm/W, temperatura de cor frio entre 6000K e 6500K, vida útil mínima de 25.000h, fluxo luminoso mínimo de 3800lm, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 80, comprimento aproximado 2400mm. Possuir certificação do INMETRO e SELO PROCEL	R$ 69,98	R$ 20.994,00
03	100	Unid.	Refletor de led compacto, 200 w, bivolt, fluxo mím. 20.00 1, ângulo de iluminação 120º, IRC >80%, vida útil 25.000h IP66, preto, branco frio	R$ 105,00	R$ 10.500,00
06	03	Unid.	Entrada de força completa padrão CPFL bivolt	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00

Itens 01, 03 e 06 – Daniel Lopes Tolaine – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022
PROCESSO Nº 86.904/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	100	Unid.	Plafon quadrado de sobrepor, IRC>80, ângulo 120º, bivolt, frequência 60 Hz, vida útil mínima de 25.000h, proteção IP20, 6500 k, 24 w, fluxo mím. 1900 1	R$ 44,00	R$ 4.400,00

Item 02 – Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 644/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022
PROCESSO Nº 86.904/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	500	Unid.	Abraçadeira de nylon preta, 4,8 x 400 mm, temperatura de trabalho -40ºC a 85ºC, proteção UV, nylon 6.6	R$ 0,40	R$ 200,00
05	10	Unid.	Placa cega com suporte, 4x2, branca	R$ 5,60	R$ 56,00

Itens 04 e 05 – Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2022
PROCESSO Nº 111.704/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento EPI.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Unid.	Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho 1,20 m x 0,60 m	R$ 8,28	R$ 414,00
02	10	Par	Bota de segurança confeccionada em PVC injetada, cor preta, solado antiderrapante na cor creme ou branco, acabamento interno com meia (forro) de poliéster na cor preta e cano médio. tamanhos definidos na ordem de entrega	R$ 34,18	R$ 341,80
05	14	Par	Botina de segurança com bico de PVC elástico lateral – com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injetado PU bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, palmilha de tecido antiperfurante. tamanhos definidos na ordem de entrega	R$ 51,90	R$ 726,60
08	12	Unid.	Capacete de segurança com aba frontal classe "B" (capacete para uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica) injetado em plástico (polietileno) de alta densidade, com duas fendas laterais para acessórios que podem acomodar protetores auditivos do tipo abafador, suspensão com duas ou três tiras de tecido de poliéster (nos modelos com 4 ou 6 pontos de fixação respectivamente), carneira de polietileno de alta densidade, jugular, tira de ajuste com catraca. A Altura da suspensão pode ser ajustada dos encaixes traseiros, sem prejudicar a distância mínima especificada pela norma NBR 8221	R$ 15,00	R$ 180,00
21	15	Unid.	Protetor facial de segurança com kit/adaptador para utilizar o visor em conjunto com capacetes, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou com catraca e visor de material plástico (policarbonato) incolor	R$ 28,90	R$ 433,50
28	8	Unid.	Trava quedas em aço inox guiado em linha flexível para uso em cordas de 12mm. Conector de dupla trava classe T em aço com abertura de 18mm. Extensor fabricado em poliéster com comprimento de 30 cm e largura de 25mm. Limitador de queda acionado de acordo com a movimentação do usuário em queda. Tamanho fita de 30 cm	R$ 135,00	R$ 1.080,00

Itens 01, 02, 05, 08, 21 e 28 – TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2022
PROCESSO Nº 111.704/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento EPI.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	14	Par	Botina de segurança sem bico com elástico lateral e dorso acolchoado em vaqueta hidrofulgada, palmilha costurada ao cabedal no strobel, com alma de silicone, solado de poliuretano em bidensidade biocolor, com injeção direta no cabedal e sistema de absorção de impacto. tamanhos definidos na ordem de entrega	R$ 43,25	R$ 605,50
04	4	Par	Botina de segurança com bico de AÇO elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de AÇO carbono resistente a 200 Joules, palmilha de montagem não tecido, solado injetado PU bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana,	R$ 51,03	R$ 204,12
09	10	Unid.	Capuz de segurança tipo balaclava risco 2 NFPA 70E, confeccionado em malha de fibra 100% algodão MESH com tratamento permanente retardante à chama, camada dupla, 300gr/m2, alongada, com abas abertura para olhos costurada com linha aramida (100%) TEX 503, referência SOFT (300gr/m2). Tecido com certificação ASTM F1959M-05. No ato da entrega do produto, o proponente deverá fornecer o laudo de ensaios técnicos da balaclava,	R$ 100,03	R$ 1.000,30
10	16	Unid.	Cinto de segurança modelo paraquedista com 3 pontos de ancoragem, totalmente ajustável, com cinturão abdominal almofadado integrado. Pontos de conexão: Dorsal composto por 1 meia-argola de aço forjado; Peitoral composto por 2 alças de poliéster; Lateral composto por 2 meias-argolas de aço forjado. Confeccionado em poliéster nas cores azul e amarelo, ajustes através de fivelas duplas e aço de engate rápido nas pernas, suspensórios e cintura, com regulador de ajuste peitoral. Tamanho único.	R$ 134,66	R$ 2.154,56
12	50	Par	Luva de proteção fabricada em látex de borracha natural, modelo 5 dedos, anatômica, palma e dedos com textura antiderrapante, com ou sem revestimento interno (flocos), 0,35 mm de espessura, cor amarela Tamanhos P,M, G e GG ambidestra	R$ 2,99	R$ 149,50
18	70	Unid.	Óculos de proteção com lente escura fabricada em policarbonato com tratamento anti-risco. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Óculos em policarbonato resistente a impactos e choque físico de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto. tamanho único	R$ 2,96	R$ 207,20
19	30	Unid.	Óculos de proteção com lente incolor fabricada em policarbonato com tratamento anti-risco. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Óculos em policarbonato resistente a impactos e choque físico de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto. tamanho único	R$ 2,87	R$ 86,10
20	500	Unid.	Protetor auricular tipo inserção pré-moldado/plug, atenuação de NRRsf 16dB, confeccionado em silicone ou copolímero, no formato cônico com três flanges concêntricas, de diâmetros variáveis, que tem um orifício em seu interior que trona o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo, antialérgico, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, em cores variáveis e com cordão.	R$ 0,72	R$ 360,00
24	150	Unid.	Respirador semi-facial PFF-1 (Peça Facial Filtrante), descartável dobrável, equipada com válvula de exalação, com solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Possui elástico na laterais perfazendo duas alças uma na parte superior para fixação da peça na altura da nuca e uma na parte inferior para fixação na altura do pescoço do usuário, tira de material metálico (click nasal) localizado na parte frontal superior externa da peça.	R$ 1,12	R$ 168,00

25	300	Unid.	Respirador PFF2 /VO (Peça Facial Filtrante), descartável dobrável, equipada com válvula de exalação, com solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Possui elástico na laterais perfazendo duas alças uma na parte superior para fixação da peça na altura da nuca e uma na parte inferior para fixação na altura do pescoço do usuário, tira de material metálico (clixk nasal) localizado na parte frontal superior externa da peça.	R$ 1,54	R$ 462,00
26	8	Unid.	Talabarte "y" de segurança modelo duplo com 3 conectores e absorvedor de energia, confeccionado em poliéster tubular com elástico interno, largura da fita de 47mm, cor amarelo. Provido de 2 conectores dupla trava classe A em alumínio com abertura de 60 mm e conector dupla trava classe T em aço com abertura de 18 mm. Tamanho único	R$ 141,95	R$ 1.135,60
27	15	Unid.	Touca Árabe Capuz de segurança confeccionado em tecido de helanca, modelo árabe com aba de polilpropileno, fechamento frontal por meio de velcro na cor azul.	R$ 6,24	R$ 93,60

Itens 03, 04, 09, 10, 12, 18, 19, 20, 24 a 27 – PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2022
PROCESSO Nº 111.704/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento EPI.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	10	Unid.	Camisa de segurança (NR10) resistente a chama e arco elétrico, classe de risco 2: Tecido na cor cinza, sem faixas refletivas, cós misto, manga longa com punho e carcela, botão e caseado, um bolso superior na parte frontal do lado esquerdo, fechamento frontal com vista embutida com botões e caseado coberto com carcela, gola e punhos com regulagem, travetes nos pontos vulneráveis. Bordado com a escrita "SEMUTTRAN" na cor preta, na parte frontal do lado direito, com medida mínima de 12x40cm e com linha resistente à chamas. Laudo: Comprovações por meio de laudo, através de cópias autenticadas dos seguintes documentos: Cópia do certificado de aprovação (CA) do MTE correspondente à vestimenta; Cópia do relatório de ensaio sobre resistência à tração executado conforme ASTM D5034; Cópia do relatório de ensaio sobre resistência ao arco elétrico (energia incidente) executado de acordo com a ASTM F 1959; Cópia do Relatório de ensaio sobre resistência à flamabilidade após 100 (cem) lavagens executado de acordo com a ASTM D 6413, atendendo os requisitos da norma NFPA 2112; sendo um laudo para cada unidade ofertada, contendo data de validade no ato da entrega.	R$ 239,90	R$ 2.399,00
15	10	Par	Luva de segurança isolante de borracha, tipo II, Classe 00. Para de luvas denominação 2,5KV, tensão máxima de uso de 500V. Atender as normas ASTM D120, NBR 10622, NBR 10624 e determinações do INMETRO. Comprovação por meio de laudo sendo um laudo para cada unidade ofertada, contendo data de validade no ato da entrega.	R$ 249,99	R$ 2.499,90

Itens 06 e 15 – INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2022
PROCESSO Nº 111.704/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento EPI.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	60	Unid.	Colete refletivo de alta visibilidade conforme requisitos da ABNT NBR 15.292 confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retrorrefletivo em conjunto com material fluorescente, repelente a água, fechamento frontal em zíper, com faixas refectivas em x nas costas e duplo H na parte frontal. M ao XXG	R$ 18,68	R$ 1.120,80
13	30	Par	Luva raspa cano curto 07 cm, com reforço interno, tanto na palma como nos dedos e reforço extra entre o polegar e indicador, para obter melhor proteção na palma da mão e dedos, podendo ser usados em diferentes tipos de trabalho, como solda, no manejo de madeiras e carregamento de vários tipos de materiais.	R$ 9,27	R$ 278,10
14	30	Par	Luva raspa cano longo 20 cm, com reforço interno, tanto na palma como nos dedos e reforço extra entre o polegar e indicador, para obter melhor proteção na palma da mão e dedos, podendo ser usados em diferentes tipos de trabalho, como solda , no manejo de madeiras e carregamento de vários tipos de materiais	R$ 11,58	R$ 347,40
22	120	Unid.	Protetor Solar para uso profissional, fator de Proteção Solar no mínimo 60 Sem ingredientes agressivos a pele e a saúde, hipoalérgico; Frasco com 120 ml; Proteção imediata contra raios UVA e UVB superior a 1/3; Resistente a água e suor permanecer na pele no mínimo 3horas; Fórmula não oleosa e de rápida absorção com função hidratante, não comedogênico; Ser de uso profissional e fornecido em forma de loção cremosa de textura leve (Oil Free); cor branco amarelado; PH 5.5-6,5 contendo vitamina E; Validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Dermatologicamente testado. Apresentar Registro no Ministério da Saúde e classificação fiscal junto com a proposta. Deverá ser fornecido em embalagem de 120 ml com tampa flip-top.	R$ 15,59	R$ 1.870,80
23	10	L	Protetor Solar fator 60 sem ingredientes agressivos à pele e à saúde, HIPOALERGÊNICO; deve conferir proteção à pele contra raios solares UVA/UVB; possuir filtros solares químicos, físicos de fator 60; não deve apresentar oleosidade; deve possuir função hidratante; deve ser resistente à água e à transpiração, permanecendo na pele no mínimo por 3 horas; ser de uso profissional; deverá ser fornecido em forma de creme. Dermatologicamente testado. Validade de 2 anos a partir da data de fabricação Apresentar Registro no Ministério da Saúde e classificação fiscal junto com a proposta. Deverá ser fornecido em embalagem de 1000 ml, com dosador.	R$ 120,89	R$ 1.208,90

Itens 11, 13, 14, 22 e 23 – ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2022
PROCESSO Nº 111.704/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento EPI.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	15	Par	Luvas de vaqueta tipo petroleira, palma e dorso, com reforço interno na palma, com reforço entre o polegar e o indicador, costura nylon, com elástico embutido no dorso para ajuste e comprimento total de 25 cm.	R$ 16,90	R$ 253,50
17	20	Par	Luva de vaqueta de segurança para eletricista do tipo de cobertura, confeccionada em vaqueta integral, espessura 8/10 linhas, sem reforço, com punho em 15cm confeccionado em raspa, com elástico de ajuste no dorso, palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, punho em raspa com cinta ajustável em vaqueta para ajuste.	R$ 27,90	R$ 558,00

Itens 16 e 17 – MARIA REGINA FOLTRAN SPADA – EPP.

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 039, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº. 004/2023ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 529.006/2023.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 040, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 091/2023-10ºPJ, REF.: SIS MP nº 37.072300022554/2023-2/SEI nº29.00010094000.2023-95, objeto do processo com protocolo nº. 530.103/2023.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 041, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providencias.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Memorando nº. 007/2023ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 529.997/2023.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 042, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providencias.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº. 20/GCMP, motivado por ROD do Coordenador do Setor de Almoxarifado, objeto do processo com protocolo nº. ./2023.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 043, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providencias.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº. 027/GCMP, motivado pelo Ofício nº. 26/2023-ES, objeto do processo com protocolo nº. 530.075/2023.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 044, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º – Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº. 19/GCMP, motivado pelo Inquérito Policial através do BO nº. 2259942/2021 – 05º D.P. PIRACICABA, objeto do processo com protocolo nº. 530.293 /2023.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 045, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providencias.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º – Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº. 030/GCMP, motivado pelo BO nº. HS1195-1/2023 – de Natureza: Ameaça – 05º D.P. PIRACICABA, objeto do processo com protocolo nº. 530.313/2023.

ARTIGO 2º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PROCURADORIA GERAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL (Antigo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP e DR. IMPRESSÕES E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ nº 03.772.079/0001-67 (SEMUHGET)
Contrato nº 01/2022.
Proc. Admin.: 15/2022 (Protocolo nº 145.258/2022).
Objeto: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) equipamentos.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/09/2022.

DO TERMO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 01/2022 – 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Data: 22/09/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RIOPEDRENSE TURISMO RECREATIVO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.751.230/0001-60 (SEMAC)
Contrato nº 1223/2018.
Proc. Admin.: nº 69.326/2018.
Licitação: Edital de Concorrência n° 20/2018.
Objeto: Outorga de concessão onerosa para a exploração de serviços de divertimento público denominado "Pedalinho Turístico", a ser prestado no lago do Parque João Herrmann Neto – Parque da Rua do Porto, no município de Piracicaba.
Valor: Percentual sobre o faturamento bruto mensal.
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 05/10/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 1.223/2018 – 1.
Valor: percentual sobre o faturamento bruto mensal.
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 27/09/2023.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: MXR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 02.212.344/0001-90 (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 716/2004.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Liberato Macedo, nº 850, utilizado como anexo pela Delegacia da Polícia Federal.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) meses.
Data: 24/07/2004.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo n° 2023.000.000.311
Aditamento nº 716/2004 - 1/20.
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
Data: 26/09/2023.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: MXR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 02.212.344/0001-90 (SEMGOV)
Proc. Admin.: nº 374/2003.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Liberato Macedo, nº 872, onde funciona a Delegacia da Polícia Federal.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2003.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2023.000.000.310
Aditamento nº 374/2003 - 1/21.
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
Data: 26/09/2023.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA HUMANA CORAÇÃO E CABEÇA LTDA. – CNPJ nº 34.338.082/0001-09 (SAÚDE)
Contrato nº 1473/2023.
Proc. Admin.: nº 67.050/2023 – Processo de Credenciamento nº 194.807/2022.
Licitação: Chamamento Público nº 02/2022.
Objeto: Prestação de serviços médicos especializados.
Valor total global: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/08/2023.

Contratada: LINEU CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 49.832.500/0001-89 (SAÚDE)
Contrato nº 1504/2023.
Proc. Admin.: nº 7.603/2023 – Processo de Credenciamento nº 194.807/2022.
Licitação: Chamamento Público nº 02/2022.
Objeto: Prestação de serviços médicos especializados.
Valor total global: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/08/2023.

Contratada: MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 33.173.223/0001-00 (SMADS)
Contrato nº 1526/2023.
Proc. Admin.: nº 75.155/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 394/2023.
Objeto: Fornecimento de refeições.
Valor: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
Prazo: Até a entrega do serviço (estimada em 01/10/2023).
Data: 26/09/2023.

Contratada: DEVOPS – TECNOLOGIAS E INTERDEPENDÊNCIAS LTDA. – CNPJ nº 28.788.813/0001-07 (GOVERNO)
Código Licitação nº 2023.000.002.853
Código Ajuste nº 2023.000.001.253
Contrato nº 1527/2023.
Proc. Admin.: nº 53.830/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 384/2023.
Objeto: Manutenção preventiva (quadrimestral), corretiva e fornecimento de peças para impressoras.
Valor: R$ 10.099,00 (Dez mil e noventa e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/09/2023.

Contratada: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI. – CNPJ nº 32.624.131/0001-36 (SEMAD/SAÚDE)
Contrato nº 1528/2023.
Proc. Admin.: nº 58.061/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 231/2023.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R$ 7.447,50 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/09/2023.

Contratada: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI. – CNPJ nº 28.257.900/0001-38 (SEMAD/SAÚDE)
Contrato nº 1529/2023.
Proc. Admin.: nº 58.061/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 231/2023.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R$ 1.585,08 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/09/2023.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMAD)
Contrato nº 1530/2023.
Proc. Admin.: nº 88.196/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 392/2023.
Objeto: Aquisição de fogão doméstico.
Valor: R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva (máximo de 30 dias úteis).
Data: 26/09/2023.

Contratada: KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 36.983.772/0001-38 (SEMAD)
Contrato nº 1531/2023.
Proc. Admin.: nº 49.006/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 216/2023.
Objeto: Aquisição de peças para reparos hidrossanitários.
Valor: R$ 2.654,40 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 26/09/2023.

Contratada: RPG CLIMATIZAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 41.977.777/0001-98 (SEMAC)
Código Licitação nº 2023.000.002.856
Código Ajuste nº 2023.000.001.254
Contrato nº 1532/2023.
Proc. Admin.: nº 100.540/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 458/2023.
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto executivo detalhado de climatização do Teatro Municipal Dr. Losso Neto.
Valor: R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).
Prazo: Até a finalização dos serviços.
Data: 26/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico nº 563/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
OBJETO: Prestação de serviços de revisão de 100 horas no Trator Agrícola Plus, marca LS Trator, Chassi nº 9BLP08002NG000204.
CONTRATADO: J.A. Máquinas Agrícolas Ltda.
VALOR: R$ 2.619,35 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).
REQUISIÇÃO nº SC 0074-08/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 512.398/2023.
PRAZO CONTRATUAL: até o término da revisão.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R$ 2.619,35 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 Setembro 2.023
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000112/2013	000102/2013	ALOISIO BATISTA DA SILVA: "Concluído".
000118/2013	000108/2013	ANTONIO FRALETTI JUNIOR: "Concluído".
000350/2023	000254/2023	MARCIO LUIZ PEREIRA: "Deferido".
000473/2023	000341/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
000475/2023	000343/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
000545/2023	000384/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
001071/2023	000765/2023	MARTA CRISTINA DE ALMEIDA LEME: "Indeferido".
003337/2023	002259/2023	MARIO LUIS DE A. LEME: "Concluído".
003621/2023	000343/2023	STE TRANSPORTES S/A.: "Indeferido".
005606/2021	003981/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Arquivado".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) ERICA TAISE SANTOS TAVARES, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original	nome
37º GERAL	ANDREA NATALIA DE TOLEDO MAGRINI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 26 de setembro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) ELDER LUIZ GAIANI DE SANTIS, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
113º GERAL	CLARISSA ROMANO DOS SANTOS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 27 de setembro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2023
PREGÃO N.º 71/2023 - PROCESSO N.º 2230/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA.
Objeto: fornecimento de etanol hidratado e gasolina comum tipo "C" para abastecimento da frota do SEMAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R$ 1.022.700,00 (um milhão, vinte e dois mil e setecentos reais).
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 1.17.122.0005.2399.0000 do exercício de 2023.
Assinatura: 22/08/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2023
PREGÃO N.º 71/2023 - PROCESSO N.º 2230/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
Objeto: fornecimento de óleo diesel automotivo S500 para abastecimento da frota do SEMAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais).
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 1.17.122.0005.2399.0000 do exercício de 2023.
Assinatura: 22/08/2023.

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2023 - PROCESSO N. 509757/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/10/2023, às 08h30min;
DISPUTA DE LANCES: de 03/10/2023, às 09:00h, até 03/10/2023, às 15:00h.
O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 26 de setembro de 2023.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Compras

CONTRATO N.º 100041/2023

CONCORRÊNCIA N.º 02/2023 - PROCESSO N.º 1301/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SOLIDA TECNOLOGIAS LTDA.
Objeto: prestação de serviços de cessão de uso de sistema informatizado para gestão de relacionamento comercial.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor total: R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).
Código Orçamentário 33904099 e Programa de Trabalho 1712600042.400.0000 do exercício de 2023.
Empenho n.º 2221/2023.
Assinatura: 12/09/2023.

CONTRATO N.º 100042/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2023 - PROCESSO N.º 0051/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO.
Objeto: prestação de serviços de avaliação médica pericial com apresentação de laudo.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 69.350,00 (sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	12	SV	LAUDO DE AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA	3.800,00	45.600,00
2	50	SV	PERÍCIAS MÉDICAS	475,00	23.750,00

Código Orçamentário 33903950 e Programa de Trabalho 32312.1712200042.398 do exercício de 2023.
Empenho n.º 2269/2023.
Assinatura: 18/09/2023.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença

2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens

Relatório Final da Comissão de Estudos com a finalidade de apreciar e avaliar problemas relacionados aos bens municipais em situação de abandono, bem como analisar respostas evasivas do Poder Executivo aos pedidos de Informações e Requerimentos desta Casa de Leis (Resolução nº 12/23).

3) Tribuna Popular
Orador: Clóvis Misawa
Tema: Abertura da Semana do Idoso e divulgação das atividades que serão desenvolvidas durante esta semana.

4) Entrega da Moção nº 154/23, de autoria do ver. Gustavo Pompeo
De Aplausos para Carlos Eduardo Piacentini Sachs pela conquista do 1º lugar na categoria Geral Carros do Rally dos Sertões 2023.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção Nº 178/2023
Autoria: Paulo Roberto de Campos
De Repúdio ao Congresso Nacional, ante à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 9/23, conhecida como "PEC da Anistia", apresentada pelo deputado Antônio Carlos Rodrigues (PL-SP) no Congresso Nacional.

Requerimento Nº 828/2023
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de médico psiquiatra no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Vila Sônia.

Requerimento Nº 835/2023
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
Solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene de entrega da "Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares", conforme Resolução nº 5/08.

Requerimento Nº 837/2023
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre condições de cadastro, registro, suporte e atendimento aos protetores e protetoras de animais do município de Piracicaba.

Requerimento Nº 838/2023
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre condições de funcionamento, autorização e documentação do estabelecimento comercial "Brincacão – Creche, Hotel, Clínica Veterinária e Pet Shop".

Requerimento Nº 852/2023
Autoria: Paulo Sérgio Camolesi
Solicita autorização do Plenário para a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Médico", conforme Decreto Legislativo n° 4/13, e ao "Dia do Cirurgião Dentista", conforme Decreto Legislativo nº 4/05.

Requerimento Nº 856/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atendimento de ginecologia nos postos de saúde de Piracicaba.

Requerimento Nº 861/2023
Autoria: Paulo Roberto de Campos
Convoca a Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial; o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; o Procurador Geral do Município; bem como convida todos os Ilustres Vereadores desta Casa de Leis; a Deputada Estadual Profa. Bebel; o Deputado Estadual Helinho Zanata; o Deputado Estadual Alex de Madureira; o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba e Região, Sr. Wagner da Silveira, para discutir sobre a regularização da implantação de empresas do ramo de peças automotivas em nossa cidade de Piracicaba, em especial as ocidentais, no dia 7 de novembro, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 862/2023
Autoria: Cimara Pereira Prada
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os procedimentos de aplicação de multas de trânsito no período noturno.

Requerimento Nº 863/2023
Autoria: Paulo Sérgio Camolesi
Solicita a realização de Reunião Solene para entrega do "Prêmio Madre Tereza de Calcutá de Direitos Humanos".

Requerimento Nº 864/2023
Autoria: Paulo Roberto de Campos
Convoca o Secretário Municipal de Obras; a Secretária Municipal de Finanças; o Secretário Municipal de Saúde; a Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte; o responsável pelo SEMAE, Sr. Artur Costa Santos; bem como convida a representante da CPFL em Piracicaba, Sra. Talita Pinotti; para discutir sobre a caótica situação vivenciada pelos moradores do Bairro Campestre, altura do nº 6539, principalmente em razão da falta de pavimentação asfáltica no local, no dia 10 de novembro, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 866/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre resposta do Requerimento nº 732/23, sobre o programa de medicamentos do serviço social, da Secretaria de Saúde do município.

Requerimento Nº 867/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de água na Rua Frei Jacinto, no Bairro Higienópolis.

Requerimento Nº 868/2023
Autoria: Gustavo Pompeo
Voto de Congratulações ao SEST SENAT pela realização da corrida em comemoração aos 30 anos e 3ª Caminhada pela Paz no Trânsito.

Requerimento Nº 869/2023
Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira
Solicita autorização do Plenário para a realização de entrega do Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Klever José Coral, conforme DL nº 13/23.

Requerimento Nº 870/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o complexo esportivo "Areninha" Pastor Vagner Lopes, localizado na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre.

Requerimento Nº 871/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA.

Requerimento Nº 872/2023
Autoria: Paulo Roberto de Campos
Voto de Congratulações à "Família Furlan" e "Empreendedora Paez de Lima" pelos trabalhos desenvolvidos na implantação do empreendimento Loteamento Belmonte, no Bairro Campestre.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 101/2023
Autoria: Paulo Roberto Campos
Denomina de "Maria Francisca Lopes Gomes" via pública no Loteamento Núcleo Sant'Ana, no Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 129/2023
Autoria: Executivo
Introduz alterações na Lei nº 6.246/08 que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do município de Piracicaba", modificada pela Lei nº 7.235/11, no que tange à composição do Conselho Municipal da Mulher.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 107/2023
Autoria: Paulo Roberto Campos
Denomina de "Celestino Alves Santana" via pública no Loteamento Núcleo Sant'Ana, no Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 130/2023
Autoria: Executivo
Autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar termo de cooperação com instituições educacionais, públicas e privadas, visando concessão de estágios obrigatórios para alunos regularmente matriculados nas referidas instituições de ensino.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Rerlison Teixeira de Rezende

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução nº 05/07)

AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação

Comunicamos aos interessados que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 26/2023 (Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática e afins), onde se lê:

Início da Sessão Pública: dia 10/10/2023, às 09h

Leia-se:

Início da Sessão Pública: dia 11/10/2023, às 09h

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 27 de setembro de 2023.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Chefe do Setor de Compras e Contratos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Ao vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho de Curadores, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 015/2023, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 3 (três) da Proposta Financeira da Concorrência nº 001/2023, conforme processo nº 006/2023, do tipo técnica e preço, para "concessão de uso não onerosa da exploração dos serviços de fornecimento de material didático digital (plataforma de ensino) para os alunos do COTIP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação, tendo como participante a licitante: Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A, que não enviou representante. Após a abertura do envelope nº 03 (três) proposta, o presidente da Comissão, perguntou aos presentes se tinha alguma colocação a ser feita, e como não houve nenhum questionamento, o Presidente da Comissão deliberou iniciar os trabalhos de análise da proposta.
Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 27 de setembro de 2023.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Ao vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho de Curadores, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 015/2023, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise do envelope nº 03 (dois) Proposta Financeira da Concorrência nº 001/2023, conforme processo nº 006/2023, do tipo técnica e preço, para "concessão de uso não onerosa da exploração dos serviços de fornecimento de material didático digital (plataforma de ensino) para os alunos do COTIP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação, tendo como participante a licitante: Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A, que apresentou o valor/tarifa global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), alcançando o índice de preço 0,95. Em seguida apurou-se a Avalição Final de Técnica e Preço, sendo que a empresa em análise atingiu o índice de avaliação final 9,15. Após análise da proposta, deliberou a presente comissão em classificar como vencedora a empresa Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A que apresentou preço compatível com o mercado e proposta que atende integralmente às disposições do edital.
Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 27 de setembro de 2023.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SAPUCAIA

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os associados, da Associação Amigos da Sapucaia, com idade minima de 16 (dezesseis) anos, quites com as suas obrigações socias, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2023, à Rua Jose Pinto de Almeida 1527 Bairro Alto – CEP: 13419-281 Piracicaba-SP com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria dos associados, ou com menos de 1/3 um terço nas convocações seguintes.. Que terá como objetivo a seguinte ordem do dia:
- Discussão e Aprovação da Reforma do Estatuto Social;

Piracicaba, 25 de setembro de 2023

Marcos Roberto Corrêa Maistro
Presidente da Diretoria

Obs. Esta publicação deverá ser realizada por 03 dias consecutivos, conforme artigo 53 do Estatuto.

LICENÇAS

CREPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizado(a) Rua Fernando Ferraz de Arruda nº 326 – Santa Terezinha – Piracicaba/SP.

CREPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizado(a) Rua Fernando Ferraz de Arruda nº 326 – Santa Terezinha – Piracicaba/SP.